



DESPACHO 3732/2026/PROAD/UFT

Processo nº: 23101.005697/2026-10

Palmas, 08 de outubro de 2026.

Ao Senhor
Rafael Rodrigues Almeida
Agente de Contratações

Senhor Agente de Contratações,

Em atenção ao Despacho
4596/2026/CRM/DIRAD/PROAD/UFT, e considerando:

a) a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, segundo a qual não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, entendimento aplicável às contratações diretas fundamentadas no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o respectivo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei;

b) que o instrumento contratual utilizado no presente processo é padronizado e foi previamente aprovado no âmbito do assessoramento jurídico competente;

AUTORIZO a realização da presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria para a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização e à execução da contratação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moreira de Araujo Junior, Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652015** e o código CRC **2D3DD54C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.005697/2026-10

SEI nº 0652015